



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213-A, centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob N.º 499.522.779-20. Nos termos do Art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 37/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de produtos alimentícios, limpeza, embalagens entre outros.

CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal ou gestor (a) da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO, Lote n.º 73	Valor atual	Valor Reajustado
LEITE UHT INTEGRAL, caixa com 12 unidades de 1 litro.	R\$ 43,50	R\$ 66,60

O valor passa a ser **R\$ 66,60** (sessenta e seis reais e sessenta centavos) a caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.
As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de julho de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2024.07.04 08:46:44 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação
CPF: 495.952.299-20

Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

382
D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
37/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213-A, centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob N.º 499.522.779-20. Nos termos do Art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 37/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de produtos alimentícios, limpeza, embalagens entre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajuste dos valores.

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal ou gestor (a) da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO, Lote n.º 73	Valor atual	Valor Reajustado
LEITE UHT INTEGRAL, caixa com 12 unidades de 1 litro.	R\$ 43,50	R\$ 66,60

O valor passa a ser **R\$ 66,60** (sessenta e seis reais e sessenta centavos) a caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal	VILMAR DE SOUZA DIAS Representante Contratada
---	---

TESTEMUNHAS:

Gilmara Neris de Souza Prado Secretaria de Educação CPF: 495.952.299-20	Isabela Aparecida Penha Carvalho Diretora Municipal de Educação CPF: 109.808.869-70
--	--

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:80A7FF77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024, Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>